

ASFALTO A TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação, do empresário Jarbas Cavalcanti Filho, vai colocar em operação a usina de asfalto, adquirida no ano passado. Fica na localidade de Pé do Galo, Distrito de Mangabeira, em Macaíba.

RISCO Um estudo da Agência de Vigilância Sanitária (Anvisa) constatou que 27% dos alimentos têm resíduos de defensivos agrícolas acima do permitido. Esse percentual já foi bem maior há alguns anos, mas a tendência é de redução com a vigilância mais eficiente.

AMBIENTE Dentro da ideia de Sustentabilidade, a Santa Luzia Redes e Decoração, empresa que exporta para vários países, participou do mais importante encontro sobre o tema no Brasil: o Green Nation Fest, no Museu do Amanhã e Pier Mauá, no Rio. A Santa Luzia tem duas lojas em Natal e uma fábrica, há 30 anos, em São Bento, na Paraíba. Usa fios reciclados (algodão desfiado de outros tecidos e reconstituídos com garrafas PET e algodão colorido orgânico).

HOTELARIA A construtora Hazbun apresenta hoje, oficialmente, o seu novo empreendimento, o Golden Tulip Natal Ponta Negra, em parceria com a BHG (Brazil Hospitality Group). São 168 quartos, todos com vista para a praia de Ponta Negra. Destaque para o restaurante próprio, assinado pelo chef Joca Pontes.

PACOTE A agência Arituba Turismo levará natalenses para o Réveillon em Dubai. A cidade, no deserto, recebe mais de dez milhões de visitantes por ano. A saída de Natal para Dubai está confirmada para o próximo dia 29 e as últimas vagas ainda podem ser adquiridas por U\$ 2.226,00 (equivalente a cerca de R\$ 7.568,00).

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS - FENATEC - Assembleia Geral Extraordinária - Estado do Rio Grande do Norte - A Federação Nacional dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios - FENATEC, pelo seu presidente, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do § 2º do artigo 611 da CLT, nos termos e nos limites do RAC 2035/2011 firmado no MPT/BA 21ª Região, convida os trabalhadores em edifícios, condomínios e empregados de administração de condomínios do Estado do Rio Grande do Norte, bem como todos os trabalhadores e empregados de empresas prestadoras de serviço (terceirizados) em empresas nas funções de porteiro, zelador, ascensorista, manobrista do Estado do Rio Grande do Norte a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária da categoria que se realizará no próximo dia 20 de dezembro de 2016, às 16h30min em primeira chamada e às 17h00min em segunda chamada, no endereço da Avenida Rio Branco, nº 829, sala 209, Natal, RN, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: 1. Aprovação da Pauta de Revindicações da categoria a ser encaminhada aos sindicatos patronais; 2. Autorização da categoria para negociação para a realização de greve coletiva de trabalho com a representação patronal; 3. Autorização da categoria para firmar acordos coletivos de trabalho e/ou convergência coletiva de trabalho; 4. Aprovação de eventual contribuição de solidariedade; 5. Autorização para eventual insinuação de Dissídio Coletivo de Trabalho, Natal, 08 de novembro de 2016. Paulo Roberto Ferrari - Presidente

LICENÇA AMBIENTAL

RAIA DROGASIL S/A, inscrita no CNPJ: 61.585.865/0001-51, torna público, conforme resolução CONAMAN nº 237/97, que requereu à SEMURB em 20/10/2016, através do processo Administrativo Nº 019240/2016, a Licença Ambiental de Operação para o funcionamento de uma FARMÁCIA com área construída de 272,33 m² em um terreno de 477,57m², situada na (Avenida Ayrton Senna, esquina com a Rua Cel. Revoredo Filho, no bairro de Neópolis, Natal/RN), ficando estabelecido um prazo de 05 dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

Solair Floresta II Energia Solar SPE S.A.

CNPJ/MF nº 23.741.320/0001-50 - NIRE 24.300.012.101
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2016
I. Data, Hora e Local: 10/08/2016, às 10h30min, na sede social da Cia. II. Presente: Os acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Cia, com direito a voto. III. Convocação: Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia, conforme artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. IV. Mesa: Tania Tazzili - Presidente; Pedro Castex Aly de Santana - Secretário. V. Ordem do Dia: Deliberar sobre o aumento do capital social da Cia, em R\$ 2.683.409,80 e a consequente alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Cia. VI. Deliberações: Ilicitados os trabalhos, os acionistas presentes, por unanimidade de votos, e sem quaisquer restrições, aprovaram o aumento do capital social da Cia, em R\$ 2.683.409,80, dos quais R\$ 2.683.409,00 serão destinados à conta de capital social e R\$ 0,80 será destinado à reserva de capital. Dessa forma, o capital social da Cia, passará de R\$ 10.000,00 para R\$ 2.683.409,00, mediante a emissão de 2.683.409 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 cada. A totalidade das ações ora emitidas é inscrita pela acionista Solairdirect S.A.S, sociedade organizada e existente de acordo com os atos da França, com sede social na 18 Rue du Quatre de Septembre, 75002, Paris (França), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.564.283/0001-06, e será integralizada em até 30 dias a contar da presente data, conforme Boletim de Subscrição constante no Anexo I deste instrumento. Os demais acionistas da Cia, renunciaram expressamente ao seu direito de preferência na participação no aumento de capital e na subscrição de novas ações da Cia. Em decorrência da deliberação acima, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Cia, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Cia. é de R\$ 2.683.409,00, representado por 2.683.409 ações ordinárias e nominativas, sem valor nominal." VII. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata, Arara Branca, 10/08/2016. Mesa: Tania Tazzili - Presidente; Pedro Castex Aly de Santana - Secretário. Acionistas Presentes: Solairdirect S.A.S, representada pelo Sr. Ricardo Barros de Vasconcelos Lima, e MSPAR Energia e Participações S.A., representada por sua Diretora, Ana Maria Moraes Pires e procuradora Livia Meneu Fiuza Bandeira de Melo, Jurna Comercial do Estado do Rio Grande do Norte. Certifico o registro em 22/11/2016 sob nº 20160254159. Chiecar Oliveira Mota - Secretária Geral.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranaíba

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: Trinta (30) Dias

O(A) Doutor(a) Lina Flávia Cunha de Oliveira, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, na forma da lei e no uso de suas atribuições, etc.

FAZ SABER, para conhecimento público, que tramita por esta e sua Secretaria a Ação de Usucapião, Processo de nº 0802535-96/2013, 8.20.0124, proposta por José Nabral de Oliveira Filho e Nidege de Sousa Rabelo Oliveira contra Espólio de Joaquim Felício de Moraes, tendo sido determinada a CITAÇÃO dos EVENTUAIS HERDEIROS E SUCESSORES do espólio de JOAQUIM FELÍCIO DE MORAIS e MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA DE MORAIS, bem como dos REUS EM LUGAR INCERTO E OS EVENTUAIS INTERESSADOS, para que os mesmos, querendo, compareçam a referida ação no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do fim do prazo deste edital, sob pena de revelia e confissão. AUTOR: José Nabral de Oliveira Filho e Nidege de Sousa Rabelo Oliveira. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: "Vinte e seis (26) lotes que preenchem a quadra (71) setenta e um, do Loteamento SANTA TEREZA, sendo que: (2) dois dos Lotes os de nºs 25 e 26, foram adquiridos através de contrato de compromisso de compra e venda (docs. Anexo) (justo título e boa fé), devidamente quitados, e (24) vinte e quatro lotes, nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, adquiridos por posse simples mansa e pacífica e ininterrupta, com ajuizamento domini desde 22/junho/1979, portanto há mais de (30) trinta anos. Sendo imóvel urbano, onde ora residem os Promotores, neste município de Paranaíba-RN, medindo (63,00m) sessenta três metros de frente, para a rua Mário Nogueira, e (294,00m) duzentos e quatro metros de fundos, com uma área (12,852m2) doze mil oitocentos e cinquenta e dois metros quadrados, tendo as seguintes confrontações: 1.1- Ao NORTE, (fundos) com a RUA ARTUR FRANCISCO MOURA, antes sua projetada, por onde mede (60,00m), sessenta metros. 1.2- Ao SUL, (frente) com a AVENIDA DR. MÁRIO NEGOCIO, por onde mede (60,00m), sessenta metros; 1.3- Ao NASCENTE, (lado direito) com a RUA PRUDENTE DE MORAES, por onde mede (195,00m), cento e noventa e cinco metros; 1.4- Ao POENTE, (lado esquerdo) com a RUA MAHATMA GANDHI, por onde mede (195,00m), cento e noventa e cinco metros." ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, serão presumidas verdadeiras as alegações contidas na petição inicial. Eu, Maria Goretti de Araújo Fernandes, Auxiliar Técnico, digitei, e eu, Maria Cláudia Bandeira de Souza, Chefe de Secretaria, conferi e assino.

Paranaíba/RN, 12 de setembro de 2016.

Lina Flávia Cunha de Oliveira
Juiz de Direito

AV: João XXIII, 0704, Shopping Caladahal, 1º andar, sala 4 e 5, Caladahal - CEP: 59100-000, Fone: 3645-1374, Paranaíba-RN. E-mail: pmjv@pmjv.juiz.br